



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 429/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/06/2025 a 09/06/2025


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA 429 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa a Comissão Processante”.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei 2.030/1990 pelo Decreto n° 048/2025;

CONSIDERANDO o arrazoado no processo n° 8733/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **LESANDRA DE SOUZA MELO ARAÚJO**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, a fim de que seja averiguado os atos imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


JOÃO RENATO ABDALLA DA CUNHA
Secretário de Serviços Urbanos